

Parlamentar Partido Popular — CDS-PP, com efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2015.

23 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209144888

#### Despacho (extrato) n.º 14513/2015

Por despacho 5 de novembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular — CDS-PP, são nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para o Gabinete de Apoio e do Quadro de Pessoal de Apoio ao Grupo Parlamentar Partido Popular — CDS/PP, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2015, os seguintes funcionários para a XIII Legislatura:

Chefe de Gabinete

Mariano Valério Guerreiro Freire de Andrade

Assessora Principal

Anabela Freire D'Andrade de Mira Mendes Godinho de Oliveira

Consultor Jurídico Principal

José António dos Santos Colaço Jorge Nobre

Consultor

António José de Morais Baptista

Assessores

André Estrela Rodrigues de Soure Soares

Cristiano Dias de Almeida Costa Coelho

Diva Maria de Paiva Pinto

Gonçalo Filipe do Carmo Cunha Alves

João Nuno Gomes Leal Vaz Tomé

João Paulo da Costa Mendes

Manuel Alexandre Mateus Homem Cristo  
Nuno Miguel Rodrigues Gi Martins da Silva  
Nuno Miguel Serra Pereira  
Nuno Ricardo Sampaio Veiga Ferraz Martins  
Paula Alexandra dos Santos Almeida  
Tiago Manuel Marques Dias e Sá  
Tiago Patrício Monteiro Telo de Abreu

Assessor de Imprensa

Pedro Miguel de Olival Salgueiro

Assessora Parlamentar

Maria do Rosário Costa Pinto de Castelo Branco Teixeira de Queiroz

Assistente Parlamentar

António Pedro Rodrigues do Livramento Maco

Secretária

Maria João da Cruz Pedrinho Évora

Secretárias de Apoio Parlamentar

Maria José de Magalhães Pires de Lima

Marlene da Conceição Aires Pires

Olga Maria Raimundo Gonçalves Afonso Esteves

Paula Alexandra Monteiro dos Santos Pires

Vera Maria Carvalho Alves Andrade Bello

Técnico de Sistemas Informáticos

Fernando de Lima Duarte

Auxiliar Parlamentar

Miguel Lizi Cadeça Zau

23 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209144685



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

##### Despacho n.º 14514/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Anabela Vieira Mendonça de Sousa e dos Santos Bandeira.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a respetiva nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 5 de novembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de novembro de 2015. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

209178073

#### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

##### Louvor n.º 1278/2015

1 — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Local quero expressar o meu agradecimento e reconhecimento à secretária pessoal do meu Gabinete, Patrícia Filipa Moura Morais dos Reis, pelo elevado profissionalismo, competência, lealdade, sentido institucional e compromisso

com o serviço público que evidenciou no desempenho das suas funções, assegurando de forma discreta, absolutamente eficiente e com irrepreensível sentido protocolar, a gestão burocrática do expediente do Gabinete e das suas relações públicas, o que torna devido e justo este público louvor.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *João Taborda da Gama*.

209169666

##### Louvor n.º 1279/2015

1 — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Local quero expressar o meu agradecimento e reconhecimento ao adjunto do meu Gabinete, Frederico Serras Gago, pelo elevado profissionalismo, competência, lealdade, sentido institucional e compromisso com o serviço público que evidenciou no desempenho de funções de estudo e acompanhamento de matérias relativas à economia e finanças locais, o que torna devido e justo este público louvor.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *João Taborda da Gama*.

209169536

##### Louvor n.º 1280/2015

1 — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Local quero expressar o meu agradecimento e reconhecimento ao adjunto do meu Gabinete Fernando Miguel Dias da Silva, pelo elevado profissionalismo, competência, lealdade, sentido institucional e compromisso

com o serviço público que evidenciou no desempenho experiente de funções de coordenação e gestão de iniciativas de representação do Gabinete, bem como no contacto operacional com as autarquias locais e no conhecimento privilegiado e prático que detém da sua realidade política, institucional e social, o que torna devido e justo este público louvor.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *João Taborda da Gama*.

209169488

#### Louvor n.º 1281/2015

1 — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Local quero expressar o meu agradecimento e reconhecimento a António José Salgado da Silva, Motorista do meu Gabinete, pelo elevado profissionalismo com que competentemente prestou o serviço de condução, segura, atenta, com total disponibilidade e apurado sentido de discrição e protocolo, o que torna devido e justo este público louvor.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *João Taborda da Gama*.

209169455

#### Louvor n.º 1282/2015

1 — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Local quero expressar o meu agradecimento e reconhecimento ao adjunto do meu Gabinete Marco Henriques Claudino, pelo elevado profissionalismo, competência, lealdade, sentido institucional e compromisso com o serviço público que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram confiadas, particularmente no estudo e experiente acompanhamento de várias matérias relativas ao enquadramento jurídico da administração local, o que torna devido e justo este público louvor.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *João Taborda da Gama*.

209169836

#### Louvor n.º 1283/2015

1 — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Local quero expressar o meu agradecimento e reconhecimento a Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, pelo elevado profissionalismo, competência, lealdade, sentido institucional e compromisso com o serviço público que evidenciou no desempenho de funções no meu Gabinete, particularmente no acompanhamento de situações de emergência municipal, bem como nas matérias relacionadas com a integração e acolhimento de refugiados por autarquias locais, o que torna devido e justo este público louvor.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *João Taborda da Gama*.

209169447

#### Louvor n.º 1284/2015

1 — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Local quero expressar o meu agradecimento e reconhecimento a Nuno Alexandre de Sousa Lalanda Vicente, Motorista do meu Gabinete, pelo elevado profissionalismo com que competentemente prestou o serviço de condução, segura, atenta, com total disponibilidade e apurado sentido de discrição e protocolo, o que torna devido e justo este público louvor.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *João Taborda da Gama*.

209169722

#### Louvor n.º 1285/2015

1 — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Local quero expressar o meu agradecimento e reconhecimento ao Chefe do meu Gabinete, Luís Henrique Robalo Faustino, pelo elevado profissionalismo, competência, lealdade, solidariedade, sentido institucional e compromisso com o serviço público que evidenciou no desempenho das suas funções. A sua capacidade de liderança, o seu carisma, o seu conhecimento profundo do Governo, do aparelho do Estado e das Autarquias, nas suas múltiplas dimensões — institucional, jurídica, política e social — aliados a uma muito sólida formação jurídica e humanista,

foram um elemento determinante para os trabalhos do meu Gabinete, o que torna devido e justo este público louvor.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *João Taborda da Gama*.

209169577

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

#### Louvor n.º 1286/2015

Ao cessar funções, expresse público louvor ao mestre Jorge Filipe da Silva Martins, que desempenhou funções de Chefe do meu Gabinete nos XIX e XX Governos Constitucionais, pela forma altamente competente com que exerceu as suas funções, bem como pela inextinguível lealdade, dedicação, sentido de responsabilidade e espírito de serviço público.

Em especial, destaco a forma sempre pronta e eficiente como o mestre Jorge Filipe da Silva Martins articulou o trabalho do meu gabinete com outros gabinetes ministeriais, com organismos públicos e com as mais variadas instituições da sociedade civil. Destaco também a sua excepcional competência no acompanhamento das matérias relativas ao setor da comunicação social, a capacidade de gestão política e técnica que demonstrou, as suas competências organizativas, o seu apego constante às soluções, a sua tarimba de negociador e a sua enorme qualidade como jurista. Finalmente, destaco as suas qualidades humanas e pessoais, tão importantes para o exercício das tarefas que nos foram confiadas.

E, pois, com inteira justiça, que lhe manifesto o meu reconhecimento e agradecimento e lhe presto público louvor.

25 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Pedro Alexandre Araújo Lomba*.

209169341

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 273/2015

**Projeto de Decisão relativo à classificação como sítio de interesse público (SIP) do Povoado de Santa Vitória, na Herdade de Vale de Preguiça, freguesia de São João Batista, concelho de Campo Maior, distrito de Portalegre.**

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 9 de setembro de 2015, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª a Ministra da Cultura, da Igualdade e da Cidadania a classificação como sítio de interesse público (SIP) do Povoado de Santa Vitória, na Herdade de Vale de Preguiça, freguesia de São João Batista, concelho de Campo Maior, distrito de Portalegre, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, vai ser proposta a fixação da seguinte restrição:

Toda a área classificada é considerada zona *non aedificandi*, apenas sendo autorizados trabalhos de investigação ou conservação, desde que devidamente autorizados pela entidade competente da tutela do património cultural, bem como de limpeza e controlo da vegetação.

2 — Nos termos dos artigos 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt)
- b) Direção Regional de Cultura do Alentejo, [www.cultura-alentejo.pt](http://www.cultura-alentejo.pt)
- c) Câmara Municipal de Campo Maior, [www.cm-campo-maior.pt](http://www.cm-campo-maior.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCA, que se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do